



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Dr. Pedrosa, 257
Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel.(41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

REF.: 01-083478/2023 (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022).

COMUNICADO

A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da SMSAN, no uso das atribuições da Portaria Municipal nº 18/2023 - SMSAN¹, informa a **REVOGAÇÃO** do item abaixo:

Declaração de Conformidade nº: 47-04/22: *CORTES CONGELADOS DE FRANGO - COXAS E SOBRECOXAS DE FRANGO, venda a peso, Marca MISTER FRANGO, Código de Barras 7897200602188, Segundo Grupo, Embalagem PACOTE PLÁSTICO, Data Publicação: 04/10/2022. Fabricado por GONÇALVES & TORTOLA S/A (CNPJ: 85.070.068/0015-03).*

O ato administração é motivado pela descontinuidade da fabricação dos produtos nas mesmas condições da homologação, conforme art. 7.1 do edital de embasamento do chamamento público.

Em atenção ao direito de contraditório e ampla defesa², a empresa possui o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para **interposição de recurso**, a contar da publicação deste comunicado, conforme artigo 10º, do Decreto Municipal nº 1.389/2013. Findo o prazo para o recurso, ficam os demais interessados convidados a **apresentar contrarrazões em igual prazo**.

As peças recursais deverão ser formalmente protocoladas, por escrito, na Sede da SMSAN (Rua Dr. Pedrosa, 257, 1º andar, centro, Curitiba/PR) ou eletronicamente pelo e-mail protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br.

Curitiba, 16 de outubro de 2023.

Marcus Vinicius Nacarato
Presidente interino

Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da SMSAN.

¹ **Art. 2º, Portaria Municipal nº 18/2023 – SMSAN.** A Comissão Técnica de Análise, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos, reunir-se-á sempre que necessário para receber as amostras do(s) produto(s), examinar, julgar e publicar os atos respectivos relativos aos documentos apresentados em face do edital de embasamento, conforme os parâmetros de qualidade, especificações técnicas, características, enquadramento e desempenho a que se destinam.

² **Item 7.3.1, Termo de referência do edital:** Reserva-se à autoridade competente o direito de revogar no todo ou em parte o presente procedimento visando o interesse do Município de Curitiba, devendo anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e ampla defesa